CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0002956-88**. **Data:** 05/07/1979. **Imóvel:** Hum (01) lote de terreno situado na quadra K, a Rua Dois, no bairro Mangueira, nesta cidade, lote nº 28, com 10 (dez) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, no total de 400 (quatrocentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: ao norte 40 metros com os lotes 2, 4, 6 e oito (08); ao sul 40 metros com o lote 26; a leste 10 metros com o lote 27; e a oeste 10 metros com a Rua 02 (dois). **Proprietário**: **Prefeitura Municipal de Timon**, Estado do Maranhão. Reg. ant. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 05 de julho de 1979. O Oficial (a) Jaime Costa. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0002956-88, trasladada da M. 2956, as fls. 113, livro nº 02-J, datada de 05/07/1979. (Transportada para Ficha em 25/02/2023)**. Dou fé. O Oficial(a):

Data 05/07/1979; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Aforamento: Nos termos do Titulo de Aforamento datado de 05 de julho de 1979, expedido pela Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, extraído dos termos de aforamento, lavrado as fls. 273 do livro competente pelo Secretário o Sr. José Machado Leite, no qual figura como outorgante senhorio a Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Prefeito em exercício o Sr. Luiz de Sousa Pires, e como outorgado enfiteuse ou foreiro o Sr. **Anastacio de Brito Melo**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, tendo sido entregue o imóvel constante da presente matrícula ao outorgado enfiteuse ou foreiro em aforamento mediante o foro anual de Cr$ 10,00, estando paga a primeira anuidade, da qual a outorgante deu quitação, devendo os demais foros serem neste dia, mês e ano subsequentes, que para efeitos fiscais e de direito avaliaram o domínio útil em Cr$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 05 de julho de 1979. O Oficial (a) Jaime Costa.

Data 24/10/1989; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, livro de notas nº 70, fls. 84 a 85, datada de vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Raimundo Araujo da Silva**, brasileiro, solteiro, garçom, residente em São Paulo, CPF nº 226.626.423-00, por compra feita a Anastacio de Brito Melo e sua mulher dona Agenilda Melo de Aguiar, brasileiros, casados, ele garçom, ela do lar, residentes a Rua Inacio de Lima, nº 06, São Paulo, CPF nº 757.644.318-91, pela importância de NCr$ 500,00. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 24 de outubro de 1989. O Oficial (a) Jaime Costa.

Data 02/07/2008; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta Serventia, livro de nº 112, fls. 57 a 58, datada de 30 de junho de 2008. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Raimunda Alves Barbosa**, brasileira, casada, funcionária publica, RG nº 540.066-PI, CPF nº 498.173.453-00, residente na Rua 05, nº 1260, bairro Mangueira, nesta cidade, por compra feita a Raimundo Araujo da Silva, brasileiro, solteiro, garçom, RG nº 18.710.975-SP, CPF nº 226.6216.423-00, residente nesta cidade, pela importância de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 02 de julho de 2008. O Oficial (a) Jaime Costa Filho.

Data 10/02/2011; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Ação de Re - Ratificação de Reg. de Imóveis: Nos termos da Ação de Retificação de Registro de Imóveis, Proc. nº 618-57.2010.8.10.0060, expedida pela Secretária Judicial da 2ª Vara, datada de 11 de agosto de 2010, conforme determinação da Dra. Susi Ponte de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara, fica retificado o lote 28, na Escritura Pública e Registro de Imóveis, para constar como sendo o lote 24, da quadra K, bairro Mangueira, nesta cidade, medindo 10 metros de frente por 10 metros de fundos, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 40 metros com o lote 26; ao sul 40 metros com o lote 22; a leste 10 metros com o lote 23; e a oeste 10 metros com a Rua Senador Furtado (antiga Rua Dois), em nome de Raimunda Alves Barbosa. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 10 de fevereiro de 2011. O Oficial (a) Ari de Jesus R. Neves.

Data 24/10/2016; Registro Nº 5; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Escritura de Inventario e Partilha de Espolio: Certifico que, na conformidade da Escritura de Inventário e Adjudicação, lavrada em data de 22/08/2016, as fls. 020/022, do livro n° 012, do Cartório do 3° Oficio Extrajudicial desta comarca, pela Tabeliã Designada Joira Martinelli Vilaverde. O imóvel constante da presente matrícula foi adjudicado a **DALTON ALVES BARBOSA,** brasileiro, natural de Teresina/PI, maior, nascido em 29/05/1988, com 28 anos de idade, declara-se comerciante, portador da Cédula de

Identidade RG nº 2.933.195-SSP/PI, CPF nº 038.221.193-69, solteiro, residente e domiciliado na Rua Luis Domingues, nº 1260, bairro Mangueira, nesta cidade de Timon/MA, na conformidade do pagamento seguinte: adjudicado a **DALTON ALVES BARBOSA,** já devidamente qualificado, caberá a totalidade do único bem deixado pela "de Cujus" objeto deste inventario, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), o imóvel seguinte: Hum (01) lote de terreno situado na quadra K, a Rua Dois, no bairro Mangueira, nesta cidade, lote nº 28, com 10 (dez) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, no total de 400 (quatrocentos) metros quadrados, com as dimensões e limites seguintes: ao norte 40 metros com os lotes 2, 4, 6 e oito (08); ao sul 40, devidamente registro no CRI local, sob o nº 2956, fls. 113, do livro 02-J. Declarações Finais: as partes requerem e autorizam os oficiais dos Registros Imobiliários competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários do registro da presente. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 24 de outubro de 2016. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 24/04/2017; Registro Nº 6; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Instrumento Particular de Compra e Venda: Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, de compra e venda de imóvel com pacto adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de outras Avenças, Nr. **001.260.829,** (em conformidade com Art. 38 da Lei Nº 9.514, de 20 de novembro de 1997); celebrado entre as partes: 1) ***CREDOR FIDUCIÁRIO: BB Administradora de Consórcios S.A,*** pessoa jurídica de direito privado, subsidiaria integral do Banco do Brasil S.A, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "E", Ed. Prime Business Convenience Center - 5º Andar - Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.070-120, inscrita sob o nº MF/CNPJ 06.043.050/0001-32, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, pelo Gerente de Agência do Banco do Brasil S.A, ao final assinada e identificada, nos termos da procuração anexa, doravante denominada simplesmente CREDORA. 2) ***VENDEDOR: DALTON ALVES BARBOSA,*** brasileiro, comerciário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29.05.1988, portador da Carteira de Identidade nº 2.933.195, emitido pelo SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 038.221.193-69, residente e domiciliado em Timon/MA, R Luis Domingues, 1260, Mangueiras, CEP 65.630-110, doravante denominado simplesmente VENDEDOR; 3) ***COMPRADOR DEVEDOR/FIDUCIANTE: IGOR MENDES CARVALHO,*** brasileiro, agente administrativo, solteiro, nascido em 16/11/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01998687303, emitida pelo Detran/MA, inscrito no CPF sob nº 657.221.163-00, e sua companheira **BRUNA RAFAELLA CARVALHO DE ARAUJO,** agente administrativo, brasileira, solteira, nascida em 18.03.1986, inscrito no CPF sob nº 018.614.573-08, portadora da Carteira de Identidade 2356047, emitido por SSP/PI, conviventes em união estável, conforme Escritura Pública de Declaração lavrada em 25.09.2006, livro de notas 676, fls. 079, ato 4.186/2006, residentes e domiciliados em Presidente Dutra/MA, Vila da Eletronorte, Quadra 04, Casa 09, Centro, CEP: 65.760-000, doravante denominados simplesmente COMPRADORES ou DEVEDORES FIDUCIANTES; e, 4) **SEGURADO:** ***IGOR MENDES CARVALHO,*** já devidamente qualificado, titular da conta consórcio, objeto da presente operação, doravante denominado simplesmente SEGURADO; que o imóvel constante da presente matricula foi transferido para ***IGOR MENDES CARVALHO,*** e sua companheira **BRUNA RAFAELLA CARVALHO DE ARAUJO,** já devidamente qualificados, pelo valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - ***BB Administradora de Consórcios S.A,*** por igual valor, na forma seguinte: **Recursos próprios:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Carta de Crédito:** R$ 61.000,00 Crédito da Cota de Consórcio de Imóveis nº 000588, por meio da Cota Nº 9006; Fundo Comum: R$ 36.658,24; correspondentes a 54,7316%; Fundo de Reserva: R$ 1.832,91; correspondentes: a 2,7366%; Taxa de Administração Total R$ 6.231,90, correspondentes a 9,3044%; Prazo de Amortização - 103 meses, com vencimento no dia 10 de cada mês, e vencimento final para 10.10.2025; juros moratórios: 1%, multa de 2%; taxa de administração antecipada: R$ 45,97; Integrando-se o presente registro, a todos os demais termos do referido contrato, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Timon - MA, 24 de abril de 2017. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 127172; Data 03/09/2026; Averbação Nº 7; matrícula CNM Nº 029678.2.0002956-88; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 6,** da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia do ITBI, e, do LAUDÊMIO, com as respectivas comprovações dos pagamentos; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **21/07/2026,** em face do devedor fiduciante, ***IGOR MENDES CARVALHO E BRUNA RAFAELLA CARVALHO DE ARAUJO,*** já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; que o imóvel constante da presente matrícula, fica **CONSOLIDADA A SUA PROPRIEDADE** na pessoa da credora fiduciária, ***BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A,*** também já devidamente qualificada. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ **80.000,00**(oitenta mil reais). **ITBI**: nº **2026002205,** emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: **17/07/2026**, no valor de R$ **1.440,00(hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais),** com pagamento efetuado em data de: 17/07/2026. **LAUDÊMIO:** Nº: **42159328**, Venc: **17/08/2026.** Valor do Tributo: **2.000,00.** Desconto: 200,00; Valor do documento: **1.800,00.** com Pagamento junto à Prefeitura Municipal de Timon/MA, em 17/07/2026. Contribuinte: ***IGOR MENDES CARVALHO.*** Histórico: **Proc nº 2026005349, referente a transferência de um imóvel (natureza aforamento do Terreno).** Dou fé. Timon-MA, 08/09/2026. O Referido é verdade e dou fé.

Certidão hoje. Eu_____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino

Timon (Ma), 08 de setembro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT029678YYR0CN4T2CM4QI44
08/09/2026 15:00:02, Ato: 16.24.4, Parte(s): BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A
Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br